



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024071001-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24060002/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024071001-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORRO PVC COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E RODA TETO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

PROPONENTE: J. L. COSTA ESTEVAM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 16 de julho de 2024.


LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024071001-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24060002/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024071001-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORRO PVC COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E RODA TETO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

PROPONENTE: J. L. COSTA ESTEVAM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 16 de julho de 2024.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS